

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 229/2018, de 28 de março de 2018.

Homologa a Resolução COEPE/UEMG N° 227, de 27 de fevereiro de 2018, que aprova, *ad referendum*, a alteração na disposição de disciplinas do 1° e 2° período dos cursos de Bacharelado em Administração e Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Frutal.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica homologada a Resolução COEPE/UEMG 227, de 27 de fevereiro de 2018, que aprova, *ad referendum*, a alteração na disposição de disciplinas do 1° e 2° período, do ano de 2018, dos cursos de Bacharelado em Administração e Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Frutal.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de março de 2018.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG.